MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 324, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) a necessidade de atuação de um Promotor Eleitoral Auxiliar perante a 342.ª Zona Eleitoral de Montalvânia, no período de 26/09 a 05/10/2020;

c) a indicação do Promotor Eleitoral Gabriel Costa de Jesus realizada pela Procuradoria Geral de Justiça (Of. GAB/1543/2020);

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor Eleitoral Gabriel Costa de Jesus para auxiliar perante a 342.ª Zona Eleitoral de Montalvânia, no período de 26/09 a 05/10/2020.

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 7.